

DECRETO Nº 4062/22 de 08/09/2022.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias em todo o território do Município de Jupiá – SC, em virtude do falecimento da ex-servidora municipal e pioneira IREDE JOSEFINA MONTEMEZZO.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 08 de Setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal